



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 09/2024

1 UNIDADE REQUISITANTE	
Setor/Departamento: Departamento de Capacitação e Treinamento – DCT	
Responsável pela demanda: Letícia Araújo Alexandre	Matrícula: 1007245
E-mail: treinamento.semاد@portovelho.ro.gov.br	Telefone:

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
2.1. Justificativa da Contratação Considerando o Ofício Interno OFÍCIO Nº 34/2024/DIAMS/DEAD/SEMAD do Departamento Administrativo dessa Secretaria Municipal de Administração - SEMAD . Considerando que o Departamento de Capacitação e Treinamento (DCT), é designado para esta finalidade, busca-se atender a demanda identificada, garantindo a qualificação dos servidores públicos municipais. Considerando que a SEMAD constitui órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Municipal, é responsável pela execução, controle, acompanhamento, fiscalização e pela boa aplicação dos recursos disponíveis, assegurando os serviços e meios necessários para o pleno funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho. O curso INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DFD, ETP, TR E MAPA DE RISCO: TEORIA E PRÁTICA , com 08 (oito) vagas disponíveis,, têm como objetivo contribuir na elaboração de longos textos e de cálculos de forma automatizada, precisa e ágil, evitando erros de português e contribuindo com a celeridade na elaboração dos artefatos. O curso "Inteligência Artificial na Elaboração do DFD, ETP, TR e Mapa de Risco: Teoria e Prática" é essencial porque moderniza os processos de negócios ao aplicar a IA na criação de diagramas de fluxo de dados estudos técnicos preliminares termos de referência e mapas de risco a IA aumenta a eficiência e produtividade reduz erros e melhora a precisão dos documentos além de facilitar a tomada de decisões baseadas em dados capacita os profissionais com conhecimentos atualizados e práticos proporcionando uma vantagem competitiva no mercado atual. Dessa forma, os servidores podem dedicar maior tempo em atividades mais estratégicas e de maior valor agregado, o que contribui para redução de custos operacionais e administrativos, otimizando os recursos públicos e aumentando a capacidade de investimento em outras áreas prioritárias. _____ 2.2. Justificativa do Quantitativo Com base na demanda estimada pelo Departamento Administrativo dessa Secretaria Municipal de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Administração - SEMAD através do Ofício Interno Nº 34/2024/DIAMS/DEAD/SEMAD.

2.3. Justificativa para o direcionamento de marca (caso se aplique)

Não se aplica.

3 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

ITEM	CATMAT /CATSER	ESPECIFICAÇÃO	MODULO	VAGAS	PERÍODO
01	17663	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DFD, ETP, TR E MAPA DE RISCO: TEORIA E PRÁTICA Local: Porto Velho – RO (a definir) Palestrante: Felipe Vujanski e Patrik Nazario	Presencial	8	6 e 7 de agosto de 2024

Tipo do Objeto:

- ☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Material de consumo/higiene/limpeza; ou
☐ Material permanente/equipamento.

Forma de contratação pretendida:

- ☐ Concorrência;
☐ Pregão Eletrônico Próprio;
☐ Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços); ou
☒ Dispensa/Inexigibilidade.

4 QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA (inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DAS INSCRIÇÕES	VALOR TOTAL DAS INSCRIÇÕES COM DESCONTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

01	17663	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DFD, ETP, TR E MAPA DE RISCO: TEORIA E PRÁTICA Local: Porto Velho – RO (a definir) Palestrante: Felipe Vujansk i e Patrik Nazario	08	R\$ 2.997,00	R\$ 23.976,00	R\$ 23.120,00
----	-------	--	----	--------------	---------------	---------------

5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (inciso, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

5.1. Valor Total **R\$ 23.120,00** (vinte e três mil cento e vinte reais).

5.2. P.A.: 07.01.04.122.007.2.050

5.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.39

5.4 Fonte de Despesa: 1.500

6 INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

O evento está previsto para ocorrer nos dias 06 e 07 de agosto de 2024.

7 GRAU DE PERIODICIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

O grau de prioridade para a aquisição ou contratação é considerado alto, devido à data prevista para realização.

8 FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

O curso ocorrerá nos dias 06 e 07 de agosto de 2024. O tema do curso é "Inteligência Artificial na Elaboração do DFD, ETP, TR e Mapa de Risco: Teoria e Prática".

Para a formalização da demanda para sua execução, seguem as especificações necessárias:

Objetivos do Curso: Capacitar os participantes no uso da Inteligência Artificial para otimizar a criação de Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e Mapas de Risco.

Público-Alvo: Servidores Públicos Municipais.

Recursos Necessários: Instrutores qualificados em IA e suas aplicações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Materiais didáticos específicos sobre IA e os tópicos abordados no curso.
 Infraestrutura tecnológica adequada (computadores, internet, etc.).

9 NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)

Responsável pelo projeto: Departamento de Capacitação e Treinamento (DCT)

Responsável Técnico: LETÍCIA ARAÚJO ALEXANDRE

Diretora do Departamento de Capacitação e Treinamento (DCT)

10 INFORMAR SE O OBJETO A SER ADQUIRIDO REFERE-SE A BEM E SERVIÇO COMUM

A contratação em questão é, de fato, considerada um serviço especial, tendo em vista que seu objeto trata-se de curso. Essa conclusão encontra respaldo no amparo legal vigente, o qual reconhece a natureza padronizável e objetiva dos serviços em questão. As especificações usuais de mercado proporcionam critérios claros para avaliação do desempenho, garantindo transparência e conformidade com a legislação aplicável.

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS

Sugere-se a contratação por inexigibilidade, por se tratar de curso.

Segue o cronograma do curso:

Dia	Assunto	Palestrante
06 e 07 de agosto de 2024	- Elaboração de Documento de Formalização de demanda (DFD) ; - Estudo Técnico Preliminar; - Termo de referência; - Gerenciamento e Elaboração de Mapa de Risco; - Inteligência Artificial.	-Felipe Vujanski - Patrik Nazario, PhD.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda - DFD para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Assinado eletronicamente

Karina Hil Marcionílio Santos

Gerente de Divisão e Aperfeiçoamento Profissional/DCT

Matrícula: 1005769

De acordo:

Encaminhe-se ao Diretor do Departamento de Capacitação para ciência e autorização de abertura de processo.

Assinado eletronicamente

Letícia Araújo Alexandre

Diretor do Departamento de Capacitação/DCT

Matrícula: 1007245

Porto Velho, 12 de julho de 2024.

De acordo:

Assinado eletronicamente

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 23/07/2024, 13:43:53



Assinado por **Leticia Araujo Alexandre** - Diretora de Departamento - Em: 23/07/2024, 11:02:32



Assinado por **Karina Hil Marcionilio Santos** - Gerente de Divisão - Em: 23/07/2024, 10:54:10